



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017

PROCESSO N.º 183/2017

REGISTRO DE PREÇOS

01 - PREÂMBULO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a ser processado e julgado pelo(a) PREGOEIRO(A) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 002/2017 de 02/01/2017, julgamento **MENOR PREÇO “POR LOTE”**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição dos itens especificados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal n.º 002/2006 de 03/01/2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1.1 - OBTENÇÃO DO EDITAL

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site <http://www.rionegro.pr.gov.br>, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

1.2 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

As referências de tempo relacionadas abaixo observam o **horário de Brasília:**

I – **PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até **as 08:30 horas do dia 30/06/2017**. Na recepção do prédio. Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

II – **CREDENCIAMENTO:** No Departamento de Licitações, a partir das **08:30 horas** serão credenciadas as empresas que efetuaram a entrega dos envelopes no protocolo dentro do prazo previsto em edital.

III – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Tão logo termine o Credenciamento no dia **30/06/17**.

IV - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Tão logo termine a verificação de conformidade das propostas.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, no endereço antes mencionado ou pelo fone/fax 0xx47-3642-5556.

2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL.

2.1 - As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3 - DOS ANEXOS

3.1 - Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

3.1.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1.2 - ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

3.1.3 - ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL;

3.1.4 - ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE;

3.1.5 - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, “SE FOR O CASO”;

3.1.6 - ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



3.1.7 – ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

04 - DO CREDENCIAMENTO

Os representantes das licitantes serão credenciados pelo (a) pregoeiro (a) e deverão apresentar os seguintes documentos no início da fase de Credenciamento, na sala do Departamento de Licitações, todos os documentos apresentados deverão ser da empresa/filial que será responsável pelo fornecimento do objeto:

4.1 - Cartão do CNPJ;

4.2 - Cópia autenticada do respectivo contrato social, ou estatuto, este último acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes;

4.3 - Procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante, **caso não seja pertencente ao quadro societário e ou dirigente da entidade;**

4.4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso;

4.5 - Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.5.1 – OS ENVELOPES Nº 1 e 2 DEVERÃO SER ENTREGUES NO PROTOCOLO QUE SERÁ REALIZADO NA RECEPÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

4.5.2 – OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES A(O) PREGOEIRA(O) E/OU EQUIPE DE APOIO NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES QUANDO INICIADA A FASE DE CREDENCIAMENTO.

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar desta licitação **empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.**

5.1.2 - A especificação do ramo de atividade exigida no item 5.1 será verificada através do cartão do CNPJ (Código do CNAE) ou ainda no Contrato Social ou documento equivalente sendo vedada a participação de empresas cuja documentação não apresente ramo específico similar ao objeto.

5.2 - Da Habilitação

5.2.1 - A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação Econômica.

5.2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso os documentos elencados nas letras “a”, “b”, “c” ou “d” já tenham sido apresentados no credenciamento, estão dispensados.

5.2.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais.

b) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

c) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos** perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. **(CNDT)**.

5.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) **Certidão Negativa de Falência/Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas deste Edital, salvo as que dispuserem o contrário.

5.2.5 - DECLARAÇÕES

a) Declaração de **Atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal** (Anexo III);

b) Declaração de **Inexistências de Fatos Impeditivos e de Inidoneidade** (Anexo IV).

Se a licitante interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

06 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº **057/2017**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº **057/2017**

RAZÃO SOCIAL: _____



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ENDEREÇO: _____

6.2 - DA PROPOSTA – IMPRESSA e ELETRÔNICA

6.2.1 - A proposta deverá preferencialmente ser **extraída do Software (sistema de preenchimento fornecido pelo Município)** e apresentada em única via, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa.

6.2.1.1 - A proposta poderá ser incrementada com panfleto/folder/informativo/catálogo/cartilha que complementem a especificação do produto, demonstrando as especificações técnicas de uso, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

6.2.1.2 – O LICITANTE DEVERÁ DECLARAR MARCA, MODELO, PROCEDÊNCIA DO(S) PRODUTOS OFERTADOS.

6.2.1.3 – O LICITANTE DEVERÁ COTAR TODOS OS ITENS DE CADA LOTE QUE PARTICIPAR.

6.2.2 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.2.3 - O preço deverá ser proposto em valor do item e valor total da proposta, em moeda nacional, admitindo-se até 02 (duas) casas após a vírgula.

6.2.4 - No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

6.2.5 – Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.

6.2.6 – Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “**arquivo de proposta eletrônica**”, cujo link ficará disponível no site do Município www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Pregão**” juntamente com o Edital - http://rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php.

6.2.7 – Para abrir o “**arquivo de proposta eletrônica**” o licitante deverá instalar em seu computador o software “**Kit Proposta**” disponível no site www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Proposta Eletrônica**” - http://rionegro.pr.gov.br/proposta_downloads.php.

6.2.8 – O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “**Kit Proposta**” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (47) 3642-5556 ou através dos e-mails proposta.rionegro@gmail.com e/ou licitacao2@rionegro.pr.gov.br, para sanar suas dúvidas.

6.2.9 – Ao apresentar proposta o proponente se declara em condições de atender o objeto e concordância com as cláusulas editalícias.

6.3 - Do Prazo

6.3.1 - O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. O Município poderá solicitar prorrogação da validade referida, por igual prazo.

6.4 - Dos Documentos de Habilitação



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



6.4.1 - Os documentos de habilitação serão preferencialmente arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.

6.4.2 - Os documentos **sob pena de inabilitação** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

07 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A sessão será pública, dirigida pelo(a) pregoeiro(a) designado para o evento, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2 - Do Recebimento dos Envelopes

7.2.1 - No dia, horário e local marcado os proponentes deverão entregar no PROTOCOLO (recepção do Prédio) os envelopes, com a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.2 – Não serão considerados envelopes entregues após o término do protocolo, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. O Município não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

7.2.3 – Encerrado o prazo de protocolo, dar-se-á início à fase de Credenciamento, quando os representantes presentes deverão efetuar a entrega dos documentos de Credenciamento, **na sala do departamento de licitações**, conforme Item 4 deste Edital.

7.2.4 – Encerrado o credenciamento o (a) pregoeiro (a) receberá a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

7.3 - Da Abertura dos Envelopes com Propostas de Preços (Julgamento e Classificação das Propostas).

7.3.1 – Encerrado o protocolo, a fase de credenciamento, e, declarada abertura da sessão, os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo(a) pregoeiro(a), que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços acima do máximo estabelecido.

7.3.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços, e emitido relatório via sistema, o qual será disponibilizado os fornecedores no momento da sessão.

7.4 - Dos Lances Verbais

7.4.1 - Após a classificação das propostas, o(a) pregoeiro(a) a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes das licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.4.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.5 - Do Exame dos Documentos de Habilitação

7.5.1 - Superada a fase de classificação, o(a) pregoeiro(a) passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

7.5.2 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



7.5.3 - O(A) pregoeiro(a) divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando tentará obter um preço melhor, conforme estabelecido no Inciso XVII, Art 4º, da Lei 10.520/2002.

7.5.4 - Posteriormente, todas as licitantes serão consultadas quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 9.

7.6 - Do Encerramento da Sessão

7.6.1 - Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, que assim o desejarem.

7.6.2 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibido às licitantes na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7.6.3 - A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, proposta de preços atualizada adequando os preços unitários ao valor total proposto, quando solicitado.

7.6.4 – Considerando que a disputa se dará por LOTE, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes, proposta de preços atualizada readequando os preços unitários ao valor total proposto. Cada item do lote deverá receber o mesmo percentual de desconto concedido ao valor total do lote durante a Sessão.

08 - DO RECURSO À DECISÃO

8.1 - As licitantes que manifestarem interesse em recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, terão o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelas demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

8.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, via pregoeiro(a), que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

09 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, publicando-se a decisão na forma da lei.

9.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma da lei.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



10.2 - A autoridade subscritora decidirá sobre a petição preferencialmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação, exceto se não houver necessidade de alteração do valor do Objeto.

10.3 - A resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação será divulgada mediante publicação de nota na página web da Prefeitura Municipal, no endereço, www.rionegro.pr.gov.br, opção "Licitações", **ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la diariamente para a obtenção das informações prestadas.**

11 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

12.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, que se dará por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 12.1.2 ou não mantendo as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

13.3 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13.3.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.4 - Da Extensão das Penalidades

13.4.1 - A sanção prevista no item 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência da Ata Contrato.

14.2 - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO** dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, ou preço praticado no estabelecimento do fornecedor, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.4 - A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

15 – DA ENTREGA E PRAZO

15.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto/executar os serviços, parceladamente, conforme programação e solicitação feita através de documento denominado “Autorização de Compra”/“Ordem de Serviços”.

15.2 - **Prazo de entrega:** em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Compra.

15.3 – **Local de entrega:** No perímetro urbano do Município, conforme especificado na Autorização de Compra.

15.4 – **Condições de entrega/execução:** Os produtos deverão ser novos, de primeira linha existentes no mercado e entregue livres de frete e descarga .

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até **15 (quinze) dias** após a entrega/execução do objeto, mediante apresentação da **Nota Fiscal** devidamente vistada pelo recebedor, de acordo com a “Autorização de Compra” / “Ordem de Serviço”.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



17.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Rio Negro, 09 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

PREGÃO Nº 057/2017 – PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL.

2 - QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA CONSUMO DURANTE A VALIDADE DA ATA CONTRATO:

LOTE 01 – FIAT DOBLÔ 2009						
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	1	8	pç	Estabilizador	76,6700	613,36
1	2	3	kit	Embreagem	526,6600	1.579,98
1	3	2	un	Reservatório Água	73,0000	146,00
1	4	10	un	Bucha de bandeja	81,6600	816,60
1	5	4	un	Correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	66,6600	266,64
1	6	4	un	Tensor correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	131,6600	526,64
1	7	4	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	116,6600	466,64
1	8	4	un	Correia do alternador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	217,6600	870,64
1	9	3	jg	Cabos de velas (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	136,6600	409,98
1	10	5	un	Filtro de óleo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	28,3300	141,65
1	11	6	un	Filtro de ar (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	66,0000	396,00
1	12	4	jg	Amortecedor dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	450,6600	1.802,64
1	13	4	jg	Amortecedor traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	369,3300	1.477,32
1	14	4	un	Barra oscilante de direção (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	116,6600	466,64
1	15	2	un	Bomba da água (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	235,0000	470,00
1	16	10	un	Bucha de molas traseiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	108,3300	1.083,30
1	17	10	un	Bucha de amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	81,0000	810,00
1	18	8	un	Bucha do eixo traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	113,3300	906,64
1	19	2	un	Cabo de freio de mão (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	144,3300	288,66
1	20	6	jg	Coifa homocinética (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	41,3300	247,98
1	21	2	un	Coxim do motor superior LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	240,3300	480,66
1	22	2	un	Coxim do motor superior LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	240,3300	480,66
1	23	2	un	Coxim inferior da caixa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	157,6600	315,32
1	24	2	jg	Disco de freio sólido (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	272,6600	545,32
1	25	2	un	Farol LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	413,3300	826,66
1	26	2	un	Farol LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	415,0000	830,00
1	27	3	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	42,0000	126,00
1	28	4	kit	Kit rolamento roda traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	225,0000	900,00
1	29	2	kit	Kit trambulador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	210,0000	420,00
1	30	2	un	Lanterna traseira LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	336,6600	673,32
1	31	2	un	Lanterna traseira LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	338,3300	676,66
1	32	2	un	Lanterna dianteira LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	233,3300	466,66
1	33	2	un	Lanterna dianteira LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	235,0000	470,00
1	34	5	un	Lâmpada H4 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	31,6600	158,30
1	35	5	un	Lâmpada H5 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	33,3300	166,65
1	36	4	jg	Lona de Freio (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	170,0000	680,00
1	37	4	un	Maçaneta interna (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	75,0000	300,00
1	38	4	un	Maçaneta externa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	86,6600	346,64

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	39	2	jg	Mola dianteiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	303,3300	606,66
1	40	2	un	Maçaneta tampa traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	133,6600	267,32
1	41	2	jg	Mola traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	346,6600	693,32
1	42	8	jg	Pastilha de freio (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	115,0000	920,00
1	43	2	jg	Palheta traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	56,6600	113,32
1	44	4	jg	Palheta dianteira parabrisa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	86,6600	346,64
1	45	4	un	Pivo de suspensão lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	96,6600	386,64
1	46	4	un	Pivo de suspensão lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	96,6600	386,64
1	47	4	kit	Terminal de direção lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	79,3300	317,32
1	48	4	kit	Terminal de direção lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	79,3300	317,32
1	49	2	un	Junta catalisador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	26,6600	53,32
1	50	2	un	Silencioso intermediário (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	292,6600	585,32
1	51	2	un	Silencioso final (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	280,0000	560,00
1	52	2	jg	Tambor traseiros (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	228,0000	456,00
1	53	2	un	Protetor de carter (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	91,6600	183,32
1	54	3	un	Parabrisa dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	473,3300	1.419,99
1	55	2	un	Vidro de porta lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	600,0000	1.200,00
1	56	2	un	Vidro de porta lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	521,6600	1.043,32
1	57	2	un	Pára choque dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	390,0000	780,00
1	58	2	un	Pára choque traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	340,0000	680,00
1	59	3	un	Fechadura de portas lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	373,3300	1.119,99
1	60	3	un	Fechadura de portas lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	373,3300	1.119,99
1	61	2	un	Engrenagem do virabrequim (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	133,3300	266,66
1	62	2	un	Caixa de direção hidráulica (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	1.400,0000	2.800,00
1	63	3	un	Transformador de ignição (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	343,3300	1.029,99
1	64	2	un	Tanque de combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	500,0000	1.000,00
1	65	2	un	Bandejas LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	420,0000	840,00
1	66	2	un	Bandeja LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	420,0000	840,00
1	67	2	un	Bomba de combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	390,0000	780,00
1	68	4	un	Bieleta traseiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	80,0000	320,00
1	69	2	un	Radiador de água (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	510,0000	1.020,00
1	70	6	un	Junta homocinética com coifa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	296,6600	1.779,96
1	71	2	un	Atuador de embreagem (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	561,6600	1.123,32
1	72	6	pç	Filtro de Combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2014)	32,3300	193,98
1	73	4	jg	Velas	95,0000	380,00
1	74	6	pç	Batente do amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	63,3300	379,98
1	75	4	pç	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado esquerdo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	253,3300	1.013,32
1	76	4	pç	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado direito (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	236,6600	946,64
1	77	2	pç	Retrovisor lado esquerdo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	260,0000	520,00
1	78	4	pç	Retrovisor lado direito (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	261,6600	1.046,64
1	79	2	jg	Tapete Doblo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	81,6600	163,32
1	80	2	kit	Proteção da correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	116,6600	233,32
1	81	2	jg	Calotas com 4 peças Aro 14 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	71,6600	143,32
1	82	4	jg	Coifa do amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	38,3300	153,32
1	83	10	pç	Lâmpadas H7	40,0000	400,00
1	84	2	un	Junta tampa de válvula	28,2500	56,50
Valor total do Lote						53.636,86

LOTE 02 – FIAT DOBLÔ 2014/2015/2016

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
------	------	------	-----	---------------	---------------------	------------------



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

2	1	4	pç	Estabilizador	76,6700	306,68
2	2	4	kit	Embreagem	626,6700	2.506,68
2	3	4	un	Reservatório Água	73,0000	292,00
2	4	40	un	Bucha de amortecedor	87,6700	3.506,80
2	5	4	un	Cabo de vela	167,5000	670,00
2	6	4	pç	Bomba d'água	235,0000	940,00
2	7	20	pç	Bucha eixo traseiro	133,3300	2.666,60
2	8	10	un	Lampada h4	35,0000	350,00
2	9	20	un	Bucha de bandeja	81,6600	1.633,20
2	10	4	un	Engrenagem virabriquim	166,6700	666,68
2	11	4	un	Tensor de correia dentada (FIAT)	135,0000	540,00
2	12	6	un	Jogo de molas dianteiro	320,0000	1.920,00
2	13	6	un	Disco de freio sólido - FIAT	256,0000	1.536,00
2	14	12	un	Filtro de óleo do motor (Fiat Doblô 1.8 Ano 2014/2014)	90,0000	1.080,00
2	15	12	un	Filtro de combustível (Fiat Doblô Essence 1.8 2014/2014)	36,7500	441,00
2	16	12	jg	Pastilhas de Freio (Fiat Doblô Essence 1.8 2014/2014)	108,3300	1.299,96
2	17	4	un	Maçaneta externa	75,0000	300,00
2	18	9	un	Filtro de ar	54,5000	490,50
2	19	6	pç	Junta da tampa de válvula	40,0000	240,00
2	20	4	un	Correia dentada	66,6700	266,68
2	21	4	jg	Tambor de freio traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	228,3300	913,32
2	22	4	jg	Vela de ignição (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	126,2500	505,00
2	23	6	un	Palheta limpador de para brisa (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	83,3300	499,98
2	24	10	un	Rolamento dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	110,0000	1.100,00
2	25	8	un	Rolamento traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	201,6700	1.613,36
2	26	10	un	Amortecedor dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	460,5000	4.605,00
2	27	10	un	Amortecedor traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	372,0000	3.720,00
2	28	15	pç	Lâmpadas H7	40,0000	600,00
2	29	20	un	Batente amortecedor (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	60,0000	1.200,00
2	30	20	jg	Bucha de molas traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	118,3300	2.366,60
2	31	10	un	Cabo freio de mão (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	141,0000	1.410,00
2	32	12	jg	Coifa homocinética (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	39,6700	476,04
2	33	12	un	Coxim do motor superior LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	203,6700	2.444,04
2	34	12	un	Coxim do motor LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	203,6700	2.444,04
2	35	12	un	Coxim inferior da caixa (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	131,0000	1.572,00
2	36	6	un	Farol LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	401,6700	2.410,02
2	37	6	un	Farol LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	401,6700	2.410,02
2	38	6	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	40,3300	241,98



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

2	39	6	un	Lanterna traseira LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	326,6700	1.960,02
2	40	10	un	Lâmpada H5	38,7500	387,50
2	41	12	un	Conjunto patin de freio traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	285,0000	3.420,00
2	42	4	un	maçaneta interna (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	81,6700	326,68
2	43	6	jg	Mola traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	363,3300	2.179,98
2	44	6	jg	Palheta traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	50,0000	300,00
2	45	8	un	Pivô de suspensão LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	90,0000	720,00
2	46	8	un	Pivô de suspensão LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	90,0000	720,00
2	47	10	jg	Terminal de direção LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	86,0000	860,00
2	48	10	un	Terminal de direção LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	86,0000	860,00
2	49	4	un	Junta catalizador (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	26,6700	106,68
2	50	4	un	Silencioso intermediário (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	229,3300	917,32
2	51	4	un	Silencioso final (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	280,0000	1.120,00
2	52	4	un	Protetor de carter (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	115,0000	460,00
2	53	4	un	Parabrisa dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	567,3300	2.269,32
2	54	4	un	Vidro de porta LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	373,3300	1.493,32
2	55	4	un	Vidro de porta LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	373,3300	1.493,32
2	56	3	un	Pára choque dianteiro completo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	480,0000	1.440,00
2	57	3	un	Fechadura de porta LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	340,0000	1.020,00
2	58	3	un	Fechadura de porta LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	339,2000	1.017,60
2	59	4	un	Correia do alternador (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	71,0000	284,00
2	60	4	un	Caixa de direção hidráulica (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	1.436,3000	5.745,20
2	61	4	pç	Transformador de ignição (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	527,5000	2.110,00
2	62	4	un	Tanque de combustível (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	905,8100	3.623,24
2	63	4	un	Bandejas LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	353,3300	1.413,32
2	64	4	un	Bandejas LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	353,3300	1.413,32
2	65	4	un	Bomba de combustível (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	393,3300	1.573,32
2	66	4	pç	Bieleta traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	76,6700	306,68
2	67	4	un	Radiador de água (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	530,0000	2.120,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2015/2016)		
2	68	10	pç	Junta homocinética com coifa (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	296,6700	2.966,70
2	69	4	un	Atuador de embreagem (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	445,0000	1.780,00
2	70	4	un	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado esquerdo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	309,9700	1.239,88
2	71	4	un	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado direito (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	301,6300	1.206,52
2	72	4	un	Retrovisor LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	196,6700	786,68
2	73	4	un	Retrovisor LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	196,6700	786,68
2	74	4	jg	Tapete Doblo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	86,2500	345,00
2	75	4	jg	Caotas com 4 peças Aro 14 (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	73,7500	295,00
2	76	4	pç	Coifa amortecedor (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	48,7500	195,00
2	77	100	un	Fusível (7,5/10/15/20/30)	2,9000	290,00
Valor total do Lote						103.736,46

LOTE 03 – RENAULT MASTER						
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
3	1	3	pç	Borracha de porta traseira 7700351240 (Renault Master 2.5 Ano: a partir de 2006)	323,3300	969,99
3	2	3	pç	Borracha da porta lateral 8200234587 (Renault Master 2.5 Ano: a partir de 2006)	300,6700	902,01
3	3	25	un	Filtro de combustível (Renault Master 2009/2010)	56,7500	1.418,75
3	4	8	un	Disco de freio dianteiro (Renault Master)	343,5000	2.748,00
3	5	8	un	Disco de freio traseiro (Renault Master)	342,5000	2.740,00
3	6	10	un	Amortecedor dianteiro (Renault Master)	692,5000	6.925,00
3	7	10	un	Amortecedor traseiro (Renault Master)	512,0000	5.120,00
3	8	20	un	Bucha bandeja dianteira (Renault Master)	237,7500	4.755,00
3	9	20	un	Bucha bandeja traseira (Renault Master)	212,7500	4.255,00
3	10	6	un	Cabo embreagem (Renault Master)	355,6700	2.134,02
3	11	6	un	Caixa direção (Renault Master)	2.634,1800	15.805,08
3	12	6	un	Cilindro mestre (Renault Master)	672,3300	4.033,98
3	13	6	un	Coifa homocinética (Renault Master)	116,2500	697,50
3	14	6	kit	Kit correia dentada (Renault Master)	620,0000	3.720,00
3	15	6	un	Coxim da caixa (Renault Master)	350,0000	2.100,00
3	16	6	un	Coxim do motor (Renault Master)	370,5000	2.223,00
3	17	6	un	Coxim amortecedor (Renault Master)	406,8300	2.440,98
3	18	6	kit	Kit embreagem (Renault Master)	1.866,5000	11.199,00
3	19	8	un	Filtro de ar condicionado (Renault Master)	90,0000	720,00
3	20	12	un	Filtro de ar (Renault Master)	94,5000	1.134,00
3	21	25	un	Filtro de óleo (Renault Master)	70,2500	1.756,25
3	22	4	un	Flexível de freio dianteiro (Renault Master)	156,0000	624,00
3	23	4	un	Flexível de freio traseiro (Renault Master)	132,6700	530,68
3	24	8	jg	Jogo de coifa amortecedor LD (Renault Master)	200,0000	1.600,00
3	25	8	jg	Jogo de coifa amortecedor LE (Renault Master)	200,0000	1.600,00
3	26	4	jg	Jogo de juntas (Renault Master)	736,6700	2.946,68
3	27	4	jg	Jogo de homocinética completa (Renault Master)	1.486,6700	5.946,68
3	28	25	un	Lâmpada farol (Renault Master)	46,2500	1.156,25



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

3	29	12	un	Lâmpada lanterna traseira (Renault Master)	18,4000	220,80
3	30	10	un	Lâmpada pisca (Renault Master)	18,3500	183,50
3	31	10	un	Parafuso da roda (Renault Master)	33,5000	335,00
3	32	20	prs	Pastilha de freio dianteira (Renault Master)	223,7500	4.475,00
3	33	15	prs	Pastilha de freio traseira (Renault Master)	210,0000	3.150,00
3	34	8	un	Pivô da suspensão (Renault Master)	216,7500	1.734,00
3	35	4	un	Radiador de água (Renault Master)	2.360,6700	9.442,68
3	36	4	un	Radiador de óleo (Renault Master)	2.048,0000	8.192,00
3	37	10	un	Rolamento da roda dianteira (Renault Master)	432,5000	4.325,00
3	38	10	un	Rolamento roda traseira (Renault Master)	431,5000	4.315,00
3	39	4	un	Terminal direção LE (Renault Master)	284,0000	1.136,00
3	40	4	un	Terminal de direção LD (Renault Master)	288,0000	1.152,00
3	41	4	un	Terminal direção caixa (Renault Master)	261,0000	1.044,00
3	42	4	un	Comutadora de ignição (Renault Master)	461,6700	1.846,68
3	43	4	un	Bico injetor ano 2009/2010 (Renault Master)	2.625,0000	10.500,00
3	44	4	un	Bico injetor ano 2012 (Renault Master)	2.620,0000	10.480,00
3	45	4	un	Bico injetor ano 2014 (Renault Master)	2.745,0000	10.980,00
3	46	16	un	Bico injetor ano 2015 (Renault Master)	2.762,5000	44.200,00
3	47	4	un	Reservatório de água radiador (Renault Master)	516,8300	2.067,32
3	48	8	un	Pinça freio dianteiro (Renault Master)	1.828,1300	14.625,04
3	49	8	un	Pinça freio traseiro (Renault Master)	1.851,6000	14.812,80
3	50	4	un	Tampa do bocal de combustível (Renault Master)	298,3300	1.193,32
3	51	12	un	Rolamento do amortecedor (Renault Master)	193,3300	2.319,96
3	52	8	kit	Coifa e batente do amortecedor (Renault Master)	281,2500	2.250,00
3	53	6	kit	kit correia / tensor / polia (Renault Master)	859,3300	5.155,98
3	54	6	kit	Reparo da pinça de freio (Renault Master)	182,6700	1.096,02
3	55	8	prs	Palheta limpador de para-brisa (Renault Master)	191,2500	1.530,00
3	56	3	kit	Bomba de combustível (bomba/boia/carcaça) (Renault Master)	901,3300	2.703,99
3	57	3	kit	Atuador da embreagem - cilindro (Renault Master)	767,1500	2.301,45
3	58	4	un	Maçaneta da porta lateral de correr (Renault Master)	394,6700	1.578,68
3	59	4	un	Maçaneta porta traseira (Renault Master)	356,6700	1.426,68
3	60	4	un	Maçaneta porta dianteira (Renault Master)	346,6700	1.386,68
3	61	4	un	Engrenagem da porta lateral (Renault Master)	635,0000	2.540,00
Valor total do Lote						266.901,43

LOTE 04 – FIAT UNO 2002 - 2008						
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
4	1	4	un	Parachoque dianteiro Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	197,5000	790,00
4	2	22	un	Filtro de óleo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	24,5000	539,00
4	3	10	un	Flexível de freio dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	26,0000	260,00
4	4	16	un	Amortecedor traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	237,5000	3.800,00
4	5	8	un	Cabo freio de mão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	105,0000	840,00
4	6	6	un	Tampa do radiador	28,2500	169,50
4	7	8	kit	Kit Correia dentada	127,3300	1.018,64
4	8	8	un	Cabo de embreagem (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	71,6700	573,36
4	9	12	un	Coxim da caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	80,0000	960,00
4	10	12	kit	Kit de embreagem - Disco/platô/rolamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	328,3300	3.939,96
4	11	6	un	Vareta do óleo do motor	42,5000	255,00
4	12	22	un	Filtro de ar (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	748,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	13	16	un	Amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	215,7500	3.452,00
4	14	12	un	Correia do alternador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	36,6700	440,04
4	15	10	un	Terminal de direção caixa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	66,2500	662,50
4	16	16	un	Coifa com presilha para homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	33,3300	533,28
4	17	6	un	Radiador de Água Novo(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	277,0000	1.662,00
4	18	12	un	Coxim amortecedor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	49,6700	596,04
4	19	16	jg	Braço oscilante	92,6300	1.482,08
4	20	6	un	Cola silicone preta	23,3300	139,98
4	21	4	un	Silencioso traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	286,6700	1.146,68
4	22	22	un	Filtros de combustível (Fiat Uno ano 2002 a 2008)	30,5000	671,00
4	23	4	un	Chave de Roda	29,6100	118,44
4	24	20	un	Bucha do braço oscilante prensada (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	39,5000	790,00
4	25	10	jg	Jogo de juntas	176,6700	1.766,70
4	26	6	un	Junta saída escapamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	71,0000	426,00
4	27	10	un	Parafuso de roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,2500	92,50
4	28	8	un	Caixa de direção (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	466,6700	3.733,36
4	29	12	un	Pivô de suspensão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	67,5000	810,00
4	30	20	un	Rolamento de roda dianteira	84,6700	1.693,40
4	31	6	un	Lanterna completa traseira - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	126,0000	756,00
4	32	4	un	Silencioso intermediário (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	278,6700	1.114,68
4	33	4	un	Parachoque traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	205,0000	820,00
4	34	6	un	Tampa do bocal de combustível (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	62,0000	372,00
4	35	16	jg	Batente e coifa amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	37,5000	600,00
4	36	8	un	Cilindro mestre freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	156,6700	1.253,36
4	37	12	pç	Reparo da pinça de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	41,0000	492,00
4	38	20	prs	Pastilha de Freio	65,5000	1.310,00
4	39	8	un	Barra axial (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	67,6700	541,36
4	40	20	un	Bucha do braço tensor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,2500	705,00
4	41	6	un	Cilindro da fechadura do porta-malas	59,5000	357,00
4	42	12	un	Coxim do motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	87,3300	1.047,96
4	43	6	un	Farol completo - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	175,0000	1.050,00
4	44	6	un	Farol completo - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	175,0000	1.050,00
4	45	6	un	Lanterna completa traseira - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	126,0000	756,00
4	46	12	jg	Cabo de vela (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	122,6700	1.472,04
4	47	12	un	Bico injetor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	155,0000	1.860,00
4	48	8	un	Palheta parabrisa dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	48,0000	384,00
4	49	20	un	Bucha de Bandeja traseira	31,0000	620,00
4	50	8	kit	Batente e coifa do amortecedor	38,3300	306,64
4	51	12	un	Bucha do tirante (pneuzinho)	45,0000	540,00
4	52	6	un	Mangueira radiador	76,2500	457,50
4	53	8	kit	Bomba de Combustível (bomba/ bóia/ carcaça) (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	336,0000	2.688,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4	54	12	un	Disco de freio dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	93,3300	1.119,96
4	55	8	kit	Escapamento completo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	770,0000	6.160,00
4	56	10	un	Flexível de freio traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	27,3300	273,30
4	57	16	jg	Jogo de coifa amortecedor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	24,3300	389,28
4	58	12	un	Junta homocinética completa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	186,6700	2.240,04
4	59	12	jg	Jogo de velas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	83,0000	996,00
4	60	30	un	Lâmpada farol (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	31,7500	952,50
4	61	20	un	Lâmpada lanterna traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,7500	195,00
4	62	16	un	Bandeja traseira (Fiat Uno : 2002 a 2008)	207,5000	3.320,00
4	63	30	un	Lâmpada pisca (Fiat Uno : 2002 a 2008)	9,7500	292,50
4	64	8	un	Maçaneta porta LE/LD (Fiat Uno : 2002 a 2008)	55,0000	440,00
4	65	8	un	Espelho retrovisor LE/LD (Fiat Uno : 2002 a 2008)	112,0000	896,00
4	66	4	un	Pinça freio (Fiat Uno : 2002 a 2008)	715,0000	2.860,00
4	67	10	un	Terminal direção LE (Fiat Uno : 2002 a 2008)	70,0000	700,00
4	68	10	un	Terminal direção LD (Fiat Uno : 2002 a 2008)	70,0000	700,00
4	69	6	un	Comutadora de ignição (Fiat Uno : 2002 a 2008)	75,0000	450,00
4	70	6	un	Trizeta com coifa (Fiat Uno : 2002 a 2008)	75,0000	450,00
4	71	6	un	Reservatório de água radiador (Fiat Uno : 2002 a 2008)	63,3300	379,98
4	72	12	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Uno : 2002 a 2008)	65,0000	780,00
4	73	10	kit	Kit correia/ tensor/ polia (Fiat Uno : 2002 a 2008)	152,0000	1.520,00
4	74	3	kit	Atuador da embreagem (cilindro) (Fiat Uno : 2002 a 2008)	203,3300	609,99
4	75	8	un	Borracha do escapamento (Fiat Uno : 2002 a 2008)	7,8300	62,64
4	76	6	un	catalizador (Fiat Uno : 2002 a 2008)	922,6700	5.536,02
4	77	12	un	Borracha do agregado (Fiat Uno : 2002 a 2008)	61,6700	740,04
4	78	100	un	Fusível (7,5/10/15/20/30) (Fiat Uno: 2002 a 2008)	2,4000	240,00
Valor total do Lote						86.966,25

LOTE 05 – VW KOMBI						
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
5	1	40	un	Retentor do cubo traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	30,3500	1.214,00
5	2	5	jg	Coroa e pinhão (VW Kombi 1997 a 2010)	1.240,3400	6.201,70
5	3	6	un	Vidro ventarola (VW Kombi 1997 a 2010)	117,5200	705,12
5	4	20	un	Terminal de bateria (VW Kombi 1997 a 2010)	14,4000	288,00
5	5	40	un	Parafuso de rodas (VW Kombi 1997 a 2010)	11,0000	440,00
5	6	12	un	Rolamento dianteiro do alternador (VW Kombi 1997 a 2010)	63,6300	763,56
5	7	4	prs	Pinça de freio (VW Kombi ano: a partir de 1997)	960,4500	3.841,80
5	8	6	un	Vidro vigia traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	217,6500	1.305,90
5	9	14	un	Espelho retrovisor externo LE (VW Kombi ano: a partir de 2000)	132,4000	1.853,60
5	10	18	un	Coxim do motor LD e LE com suporte (VW Kombi ano: a partir de 2006)	165,5000	2.979,00
5	11	10	un	Interruptor pressão óleo (VW Kombi ano: a partir de 2006)	75,3300	753,30
5	12	20	jg	Jogo de cabo de velas (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	179,5000	3.590,00
5	13	12	un	Antichamas do respiro do motor a água (VW Kombi ano: 2006 em diante)	99,6400	1.195,68
5	14	12	un	Amortecedor da direção (VW Kombi 1997 a 2010)	109,5000	1.314,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	15	10	un	Barra de direção com terminal fixo (VW Kombi 1997 a 2010)	362,0100	3.620,10
5	16	36	un	Retentor da roda traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	27,3500	984,60
5	17	15	jg	Jogo de velas de ignição (VW Kombi ano: a partir de 2006 até 2008)	113,5000	1.702,50
5	18	2	un	Pistão - Pinça de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	169,2500	338,50
5	19	10	un	Braço do limpador (VW Kombi 1997 a 2010)	110,6300	1.106,30
5	20	10	un	Rotor do distribuidor (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	50,2000	502,00
5	21	20	prs	Tambor de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	242,5700	4.851,40
5	22	10	un	Tampa reservatório de água (VW Kombi 1997 a 2010)	69,2500	692,50
5	23	12	un	Bomba d'água (VW Kombi ano: a partir de 2006)	204,7500	2.457,00
5	24	10	un	Mangueira de entrada de água do radiador (VW Kombi ano: a partir de 2006)	149,7500	1.497,50
5	25	20	un	Rolamento de portas laterais (VW Kombi ano: a partir de 1999)	76,0000	1.520,00
5	26	60	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) diário - 180 km/h. Caixa com 100 unidades. Aprovado pelo INMETRO	41,6700	2.500,20
5	27	20	un	Alavanca de câmbio (VW Kombi 1997 a 2010)	146,2500	2.925,00
5	28	40	un	Arruela lisa zincada 8mm (VW Kombi 1997 a 2010)	3,2600	130,40
5	29	20	un	Coxim da caixa de câmbio (VW Kombi ano: a partir de 2005) a água	202,3100	4.046,20
5	30	20	un	Buchas da caixa de mudança (VW Kombi 1997 a 2010)	45,2300	904,60
5	31	20	pç	Barra estabilizadora (VW Kombi 1997 a 2010)	178,7500	3.575,00
5	32	26	jg	Jogo de lonas de freio com rebites (VW Kombi 1997 a 2010)	76,2000	1.981,20
5	33	30	un	Pino central dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	161,2800	4.838,40
5	34	40	un	Amortecedor traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	178,7200	7.148,80
5	35	15	jg	Jogo de velas de ignição (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	86,0000	1.290,00
5	36	40	un	Correia do alternador (VW Kombi 1997 a 2010)	41,2000	1.648,00
5	37	40	un	Flexível da embreagem (VW Kombi 1997 a 2010)	39,7500	1.590,00
5	38	12	un	Radiador de óleo (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	317,0000	3.804,00
5	39	20	jg	Jogo de cabo de velas (VW Kombi ano: a partir de 2006)	180,9000	3.618,00
5	40	20	un	Batente de porta dianteira (VW Kombi ano: a partir de 1997)	45,6700	913,40
5	41	6	un	Motor do limpador (VW Kombi 1997 a 2010)	587,6500	3.525,90
5	42	5	un	Comutador de ignição (VW Kombi 1997 a 2010)	54,4600	272,30
5	43	10	un	Garfo de caixa de câmbio seletora (VW Kombi ano: a partir de 1997)	155,1600	1.551,60
5	44	16	un	Correia dentada (VW Kombi ano: a partir de 2006)	80,7500	1.292,00
5	45	20	un	Coxim escape (VW Kombi ano: a partir de 2006)	23,9000	478,00
5	46	40	un	Bucha guia do varão (Guarda-chuva) (VW Kombi 1997 a 2010)	28,2000	1.128,00
5	47	36	un	Retentor de roda dianteira (VW Kombi 1997 a 2010)	24,8300	893,88
5	48	12	un	Regulador de freio traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	53,5000	642,00
5	49	20	un	Porca do cabo embreagem - borboleta (VW Kombi ano: a partir de 1997)	12,1300	242,60
5	50	10	pç	Junta do motor a ar (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	100,4000	1.004,00
5	51	10	un	Cano d'água (VW Kombi ano: a partir de 2006)	112,6900	1.126,90
5	52	40	un	Coifa homocinética com flange (VW Kombi 1997 a 2010)	120,9000	4.836,00
5	53	16	pç	Tensor de correia	149,9700	2.399,52



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	54	6	un	Tampa do carter do motor 1600 (VW Kombi 1997 a 2010)	81,7500	490,50
5	55	40	kit	Kit barra estabilizadora (VW Kombi 1997 a 2010)	84,3200	3.372,80
5	56	2	kit	Kit pino de pastilha freio com folhas refletoras (VW Kombi 1997 a 2010)	92,2300	184,46
5	57	20	un	Retentor traseiro do motor a ar (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	55,2000	1.104,00
5	58	8	un	Fechadura tampa traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	109,6500	877,20
5	59	20	un	Tampa de óleo do motor água (VW Kombi 1997 a 2010)	32,1300	642,60
5	60	10	un	Barra de direção central (VW Kombi 1997 a 2010)	380,1700	3.801,70
5	61	40	un	Rolamento interno de roda(VW Kombi 1997 a 2010)	79,4400	3.177,60
5	62	20	un	Lanterna traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	104,2800	2.085,60
5	63	40	jg	Palhetas de limpador de parabrisa (VW Kombi 1997 a 2010)	57,0500	2.282,00
5	64	6	un	Bomba de combustível elétrica (VW Kombi 1997 a 2010)	521,4600	3.128,76
5	65	20	pç	Farol dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	1.483,1000	29.662,00
5	66	30	un	Lâmpada 12V	17,0000	510,00
5	67	36	kit	Rolamento dianteiro completo (VW Kombi 1997 a 2010)	211,0000	7.596,00
5	68	10	un	Tubo de enchimento (suspiro do motor) (VW Kombi 1997 a 2010)	90,1400	901,40
5	69	40	un	Rolamento roda traseiro externo (VW Kombi 1997 a 2010)	97,8000	3.912,00
5	70	10	un	Silencioso traseiro (VW Kombi ano: a partir de 1997 até 2008)	295,5300	2.955,30
5	71	12	un	Fechadura porta correr central (VW Kombi 1997 a 2010)	352,5400	4.230,48
5	72	5	un	Reservatório de água do radiador (VW Kombi 1997 a 2010)	90,5800	452,90
5	73	12	un	Para-brisa dianteiro colocado (VW Kombi ano: a partir de 1997)	659,4800	7.913,76
5	74	10	un	Junta da tampa do carter - Motor 1600 (VW Kombi ano: a partir de 1997)	32,5000	325,00
5	75	12	un	Capa tucho VW Kombi 1997 a 2010.	20,0700	240,84
5	76	20	un	Porta escova completa (VW Kombi ano: até 2005)	75,8500	1.517,00
5	77	40	un	Lâmpada 21w - 12v nº 1176	6,7000	268,00
5	78	40	un	Lâmpada 69/5w	6,3000	252,00
5	79	40	un	Cilindro de roda traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	76,4100	3.056,40
5	80	10	un	Mangueira cano do radiador (VW Kombi ano: a partir de 2006)	116,6300	1.166,30
5	81	10	un	Tampa do distribuidor (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	72,3000	723,00
5	82	80	un	Buchas do amortecedor (VW Kombi 1997 a 2010)	22,4500	1.796,00
5	83	20	un	Chave de luz (VW Kombi 1997 a 2010)	152,7100	3.054,20
5	84	50	un	Roldana inferior para porta lateral (VW Kombi 1997 a 2010)	38,1700	1.908,50
5	85	12	un	Transformador de ignição (bobina) a agua (VW Kombi ano: a partir de 2006)	334,6300	4.015,56
5	86	22	un	Correia micro (VW Kombi ano: a partir de 2006)	50,9500	1.120,90
5	87	40	un	Bucha do motor partida (VW Kombi 1997 a 2010)	25,8000	1.032,00
5	88	12	un	Rolamento traseiro do alternador (VW Kombi 1997 a 2010)	72,7000	872,40
5	89	6	un	Tanque de combustível - Capacidade mínima 45 litros (VW Kombi 1997 a 2010)	643,0000	3.858,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	90	20	un	Terminal de direção esquerdo (VW Kombi 1997 a 2010)	79,0900	1.581,80
5	91	20	un	Terminal de direção direito (VW Kombi 1997 a 2010)	79,0900	1.581,80
5	92	6	un	TBI (VW Kombi 1997 a 2010)	596,5000	3.579,00
5	93	12	un	Anti-chamas do respiro do Motor (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	61,5300	738,36
5	94	12	un	Rolamento lateral caixa de câmbio (VW Kombi ano: a partir de 1997)	1.082,0800	12.984,96
5	95	3	un	Cabeçotes Completos 1600 VW Kombi 1997 a 2005.	1.152,5000	3.457,50
5	96	12	un	Reparo de pinça de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	77,2300	926,76
5	97	12	un	Automático do motor de arranque (VW Kombi 1997 a 2010)	200,9000	2.410,80
5	98	5	un	Pedal do acelerador (VW Kombi ano: a partir de 1997)	687,6000	3.438,00
5	99	12	un	Cremalheira VW Kombi 1997 a 2010	867,5700	10.410,84
5	100	20	un	Pino inferior manga do eixo (VW Kombi 1997 a 2010)	210,6800	4.213,60
5	101	40	un	Pino superior manga de eixo dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	22,4000	896,00
5	102	8	un	Servo freios (VW Kombi 1997 a 2010)	442,9300	3.543,44
5	103	10	pç	Braço de suspensão inferior (VW Kombi 1997 a 2010)	422,2200	4.222,20
5	104	20	un	Barra de torção (VW Kombi 1997 a 2010)	306,0000	6.120,00
5	105	20	kit	Kit bucha do facão (VW Kombi 1997 a 2010)	42,4500	849,00
5	106	10	un	Balanceteiro de válvula (VW Kombi ano: até 2005)	171,2400	1.712,40
5	107	10	un	Facão para veículo (VW Kombi 1997 a 2010)	297,1500	2.971,50
5	108	5	pç	Agregado de suspensão (VW Kombi 1997 a 2010)	3.491,7500	17.458,75
5	109	12	pç	Caixa de direção (VW Kombi ano: a partir de 2006)	1.586,0300	19.032,36
5	110	2	un	Catalisador VW Kombi 1997 a 2008.	1.079,0800	2.158,16
5	111	12	un	Sensor de velocidade do velocímetro(VW Kombi ano: a partir de 2006)	206,0900	2.473,08
5	112	5	un	Sensor temperatura do motor VW Kombi a partir de 2006.	174,3900	871,95
5	113	12	kit	Kit embreagem platô/disco/rolamento (VW Kombi ano: a partir de 2006)	654,0000	7.848,00
5	114	30	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) diário - 125 km/h. Caixa com 100 folhas. Aprovado pelo INMETRO	33,3300	999,90
5	115	6	un	Atuador de marcha lenta (VW Kombi 1997 a 2010)	547,6500	3.285,90
5	116	6	un	Ventoinha do radiador de água (VW Kombi 1997 a 2010)	484,5600	2.907,36
5	117	20	un	Rolamento de nylon para porta lateral (VW Kombi 1997 a 2010)	96,3300	1.926,60
5	118	20	un	Guia de rolos para porta corredeira (VW Kombi ano: a partir 1997)	698,2900	13.965,80
5	119	5	un	Cilindro de fechadura do porta malas (VW Kombi 1997 a 2010)	111,7500	558,75
5	120	10	un	Bomba de combustível mecânica (VW Kombi ano: a partir 1997)	270,8800	2.708,80
5	121	25	un	Maçaneta de levantar vidro (VW Kombi 1997 a 2010)	22,3800	559,50
5	122	24	un	Cubo de roda traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	276,8400	6.644,16
5	123	40	pç	Amortecedor dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	171,2000	6.848,00
5	124	30	un	Lâmpada H5 - 12v - 60/55w	28,7500	862,50
5	125	40	un	Lâmpada 5W - n° 67	7,2500	290,00
5	126	20	un	Cabo de velocímetro a água (VW Kombi 1997 a 2010)	83,1400	1.662,80



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	127	20	un	Junta do catalizador do escape (VW Kombi 1997 a 2010)	35,9500	719,00
5	128	30	un	Lâmpada 21/4w 12v	7,2000	216,00
5	129	5	un	Alojamento do regulador da lenta (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	401,9800	2.009,90
5	130	20	kit	Kit de anéis do bico injetor universal - 4 anéis cada (VW Kombi 1997 a 2010)	73,7300	1.474,60
5	131	6	un	Reparo da alavanca de câmbio (VW Kombi 1997 a 2010)	98,0500	588,30
5	132	4	pç	Junta do motor a água (VW Kombi ano: a partir de 2006)	208,4000	833,60
5	133	5	kit	Kit trambulador da alavanca de marcha (VW Kombi 1997 a 2010)	108,7500	543,75
5	134	12	un	Cilindro mestre do freio (VW Kombi 1997 a 2010)	247,4500	2.969,40
5	135	20	jg	Jogo de pastilhas de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	66,0800	1.321,60
5	136	16	jg	Jogo de presilha trava porca do cubo dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	47,7000	763,20
5	137	16	un	Pivô da suspensão superior (Telefone) (VW Kombi ano: a partir de 1997)	161,6500	2.586,40
5	138	16	un	Pivô da suspensão inferior (Telefone) (VW Kombi 1997 a 2010)	145,1800	2.322,88
5	139	30	prs	Disco de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	236,8100	7.104,30
5	140	20	un	Máquina de levantar vidro - Lado direito (VW Kombi 1997 a 2010)	122,9100	2.458,20
5	141	20	un	Máquina de levantar vidro - Lado esquerdo (VW Kombi 1997 a 2010)	122,9100	2.458,20
5	142	40	un	Cabo do acelerador (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	21,3900	855,60
5	143	40	un	Junta homocinética com coifa (VW Kombi 1997 a 2010)	31,5500	1.262,00
5	144	10	un	Unidade de comando central eletrônica (VW Kombi ano: a partir de 1997)	1.417,9000	14.179,00
5	145	20	pç	Impulsor de partida (VW Kombi ano: a partir de 1997)	254,9000	5.098,00
5	146	24	un	Espaçador de rolamento traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	54,7700	1.314,48
5	147	6	un	Protetor de carter (VW Kombi 1997 a 2010)	150,0000	900,00
5	148	40	un	Lanterna externa de teto (VW Kombi 1997 a 2010)	50,6300	2.025,20
5	149	20	un	Cabo de velocímetro a ar (VW Kombi 1997 a 2010)	55,4100	1.108,20
5	150	40	un	Soquete para farol de lâmpada H 7 (VW Kombi 1997 a 2010)	33,6400	1.345,60
5	151	5	jg	Jogo de capa de tuchos ar (VW Kombi ano: 1997 a 2010)	88,5000	442,50
5	152	5	jg	Jogo de capa de juntas ar (VW Kombi ano: 1997 a 2010)	156,1700	780,85
5	153	20	un	Regulador de voltagem com porta escova (VW Kombi ano: a partir de 2006)	272,9300	5.458,60
5	154	12	un	Negativo cordoalha (VW Kombi 1997 a 2010)	55,4100	664,92
5	155	20	un	Interruptor de ré (VW Kombi 1997 a 2010)	51,9300	1.038,60
5	156	10	un	Coxim do câmbio - Tipo canoa ar (VW Kombi 1997 a 2010)	48,7500	487,50
5	157	10	un	Coxim do câmbio grande (VW Kombi 1997 a 2010)	137,9500	1.379,50
5	158	20	un	Cinto de segurança (VW Kombi 1997 a 2010)	190,8800	3.817,60
5	159	10	un	Aro do farol dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	36,2500	362,50
5	160	12	un	Mola trava do patin traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	36,4500	437,40
5	161	6	un	Sensor posição da borboleta (VW Kombi 1997 a	373,5800	2.241,48



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2010)		
5	162	3	un	Sensor MAP (VW Kombi 1997 a 2010)	240,4800	721,44
5	163	3	un	Sensor HALL (VW Kombi 1997 a 2010)	198,9500	596,85
5	164	16	un	Fechadura da porta dianteira LE (VW Kombi ano: a partir de 2000)	158,6300	2.538,08
5	165	25	un	Retentor de comando de válvula (VW Kombi ano: a partir de 2006)	53,7500	1.343,75
5	166	20	un	Acoplamento do câmbio - VW Kombi 1997 a 2010.	93,7500	1.875,00
5	167	20	un	Aditivo para radiador (VW Kombi 1997 a 2010)	38,9200	778,40
5	168	12	un	Anéis capa tucho VW Kombi 1997 a 2010.	10,1300	121,56
5	169	30	un	Arruela de fricção VW Kombi 1997 a 2010.	5,0000	150,00
5	170	25	un	Batente de bandeja VW Kombi 1997 a 2010.	38,2500	956,25
5	171	8	jg	Anéis de pistão VW STD VW Kombi 1997 a 2010.	217,4500	1.739,60
5	172	10	un	Borracha de vedação VW Kombi 1997 a 2010.	63,9700	639,70
5	173	6	un	Braço do motor limpador curto VW Kombi 1997 a 2010.	62,2300	373,38
5	174	6	un	Braço do motor limpador longo VW Kombi 1997 a 2010.	73,9500	443,70
5	175	25	un	Cupilha (VW Kombi 1997 a 2010)	6,5000	162,50
5	176	15	jg	Jogo de feixes de mola dianteira VW Kombi 1997 a 2010	481,4400	7.221,60
5	177	100	un	Fusível de lâmina 15/10/20/30 amperes.	1,6500	165,00
5	178	8	un	Hidrovácuo de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	446,6500	3.573,20
5	179	8	un	Interruptor de chave VW Kombi 1997 a 2010	63,4800	507,84
5	180	10	un	Interruptor de freios VW Kombi 1997 a 2010	56,9300	569,30
5	181	10	un	Interruptor de óleo VW Kombi 1997 a 2005.	48,3000	483,00
5	182	12	kit	Kit embreagem platô/disco/rolamento para Kombi até 2005.	577,0500	6.924,60
5	183	20	kit	Kit trava (VW Kombi 1997 a 2010)	48,6500	973,00
5	184	25	un	Lanterna de placa (VW Kombi 1997 a 2010)	36,4000	910,00
5	185	16	un	Lanterna dianteira pisca (VW Kombi 1997 a 2010)	54,6300	874,08
5	186	20	un	Lanterna universal (VW Kombi 1997 a 2010)	53,2500	1.065,00
5	187	15	un	Mangueira do anti chama (VW Kombi 1997 a 2010)	92,2800	1.384,20
5	188	40	un	Parafuso atarraxante (5,5 x 16 mm)	8,6500	346,00
5	189	10	un	Pinos limpador (VW Kombi 1997 a 2010)	85,5700	855,70
5	190	10	un	Pivô do braço limpador parabrisa (VW Kombi 1997 a 2010)	108,0700	1.080,70
5	191	12	un	Ponta de eixo (VW Kombi 1997 a 2010)	531,1700	6.374,04
5	192	3	un	Radiador de água VW Kombi 2006 em diante	819,9500	2.459,85
5	193	6	un	Refil de bomba de combustível gasolina - bóia (VW Kombi 1997 a 2010)	217,1500	1.302,90
5	194	8	un	Relê da bomba de combustível (VW Kombi 1997 a 2010)	74,6500	597,20
5	195	16	un	Relê do pisca (VW Kombi 1997 a 2010)	52,6500	842,40
5	196	8	un	Reservatório de fluido freio do cilindro mestre superior (VW Kombi 1997 a 2010)	48,5000	388,00
5	197	12	un	Sensor de temperatura (VW Kombi 1997 a 2010)	126,8900	1.522,68
5	198	3	un	Sensor de pedal de acelerador VW Kombi a partir de 2006.	193,2000	579,60
5	199	8	un	Suporte de placa do radiador (VW Kombi 1997 a 2010)	37,4000	299,20
5	200	10	un	Suporte do motor VW (VW 1116) VW Kombi a partir de 1997.	113,7200	1.137,20
5	201	15	un	Tampa de tanque de combustível (VW Kombi 1997 a 2010)	69,0800	1.036,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	202	25	un	Tube adesivo para junta de motor com 73 gramas.	21,7500	543,75
5	203	16	un	Válvula do anti chamuscas (VW Kombi 1997 a 2010)	79,5600	1.272,96
5	204	8	un	Vidro da porta dianteira- esquerdo-direito - (VW Kombi 1997 a 2010)	163,1600	1.305,28
5	205	10	un	Vidro lateral traseiro lado direito - (VW Kombi 1997 a 2010)	172,6700	1.726,70
5	206	10	un	Vidro lateral traseiro lado esquerdo (VW Kombi 1997 a 2010)	172,6700	1.726,70
5	207	6	un	Vidro traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	228,1500	1.368,90
5	208	30	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) - 7 dias- 125 km/h. Caixa com 10 jogos. Aprovado pelo INMETRO	40,6700	1.220,10
5	209	30	un	Filtro de combustível (Kombi Standard 1.4 mi 2013/2014)	41,4500	1.243,50
5	210	6	un	Cachimbo do varão do câmbio (VW Kombi 1997 a 2010)	120,6000	723,60
5	211	40	un	Cabo de embreagem (VW Kombi até 2006)	40,2300	1.609,20
5	212	20	pç	Cabo de freio de mão (VW Kombi 2006 em diante)	64,1800	1.283,60
5	213	20	un	Cano de freio traseiro D e E (VW Kombi 1997 a 2010)	43,4500	869,00
5	214	20	un	Borracha do escape (VW Kombi 2005 em diante)	17,1500	343,00
5	215	10	un	Silencioso intermediário dianteiro (VW Kombi 2006 em diante)	308,8200	3.088,20
5	216	10	un	Silencioso Intermediário (VW Kombi 2006 em diante)	318,8200	3.188,20
5	217	6	un	Sonda LABD (VW Kombi 2006 em diante)	373,2000	2.239,20
5	218	30	un	Filtro de óleo (VW Kombi 2006 em diante)	59,0000	1.770,00
5	219	40	un	Filtro de ar (VW Kombi 2006 em diante)	56,7000	2.268,00
5	220	12	un	Eixo Motriz (árvore primária- dianteira) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	822,9000	9.874,80
5	221	12	un	Eixo Motriz (árvore secundária - traseiro) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	630,3200	7.563,84
5	222	12	un	Parafuso de Ponto - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,9300	83,16
5	223	12	un	Anel de Vedação (Retentor piloto) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	26,9800	323,76
5	224	12	un	Rolamento de Agulhas (1ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	63,7300	764,76
5	225	12	un	Rolamento de esferas ranhuradas (primária) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	166,7500	2.001,00
5	226	10	un	Arruela de fricção (4ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	13,8100	138,10
5	227	12	un	Chapa de Segurança (4ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	49,7000	596,40
5	228	20	un	Porca sextavada - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	17,8400	356,80
5	229	12	un	Roda mudança para marcha ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	268,2700	3.219,24
5	230	12	un	Anel de segurança 19x1,2 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	14,4300	173,16
5	231	15	un	Rolamento de rolo cônico (dupla pinhão) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	277,8400	4.167,60
5	232	12	un	Rolamento de agulhas (pinhão) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	86,3900	1.036,68
5	233	10	un	Arruela de fricção (da trava) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,1000	61,00
5	234	10	un	Arruela de Compensação 0,45 - (Caixa de Câmbio	7,0000	70,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				VW Kombi ano a partir de 2006)		
5	235	10	un	Arruela de compensação 0,50 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,3300	63,30
5	236	10	un	Arruela de compensação 0,55 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	7,3300	73,30
5	237	10	un	Arruela de compensação 0,60 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	7,0000	70,00
5	238	10	un	Arruela de compensação 0,65 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,6700	66,70
5	239	10	un	Arruela de compensação 0,85 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,3300	63,30
5	240	12	un	Porca - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	63,9000	766,80
5	241	12	un	Corpo sincronizador 1 e 2ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	205,9900	2.471,88
5	242	25	un	Peça de Bloqueio - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	17,6000	440,00
5	243	12	un	Engrenagem 1ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	327,1600	3.925,92
5	244	20	un	Luva corrediça (1 e 2ª) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	271,6100	5.432,20
5	245	12	un	Engrenagem 2ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	313,8100	3.765,72
5	246	12	un	Rolamento de agulhas 2ª - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	115,3200	1.383,84
5	247	12	un	Anel sincronizador 1ª e 2ª marchas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	61,3400	736,08
5	248	30	un	Bucha distanciadora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	52,5800	1.577,40
5	249	12	prs	Roda dentada 3ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	453,6000	5.443,20
5	250	12	un	Anel sincronizador 3 e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	61,3400	736,08
5	251	12	un	Corpo sincronizador com luva corrediça 3ª e 4ª - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	420,6300	5.047,56
5	252	12	un	Anel de segurança - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	14,4300	173,16
5	253	15	un	Chaveta - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	23,4700	352,05
5	254	12	prs	Roda dentada 4ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	488,2300	5.858,76
5	255	10	un	Arruela de compensação 0,15 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	7,0000	70,00
5	256	10	un	Arruela de compensação 0,20 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,6700	66,70
5	257	10	un	Arruela de compensação 0,25 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,6700	66,70
5	258	10	un	Arruela de compensação 0,30 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	7,3300	73,30
5	259	10	un	Arruela de compensação 0,40 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	7,3300	73,30
5	260	10	un	Arruela de compensação 0,80 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,3300	63,30
5	261	10	un	Arruela de compensação 1,00 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,6700	66,70



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	262	20	un	Rolamento de agulhas 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	77,7100	1.554,20
5	263	10	un	Arruela de ajuste 0,15 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	5,6400	56,40
5	264	10	un	Arruela de ajuste 0,30 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,0000	60,00
5	265	10	un	Arruela de ajuste 0,40 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	5,6700	56,70
5	266	10	un	Arruela de ajuste 0,50 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,0000	60,00
5	267	10	un	Arruela de ajuste 0,60 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,0000	60,00
5	268	10	un	Arruela de ajuste 0,70 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,6700	66,70
5	269	10	un	Arruela de ajuste 0,80 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	6,6700	66,70
5	270	12	un	Engrenagem de acionamento para eixo de reversão - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	155,5300	1.866,36
5	271	12	un	Eixo da marcha ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	192,7000	2.312,40
5	272	12	un	Roda de mudança engrenagem da ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	115,9000	1.390,80
5	273	12	un	Alavanca seletora (garfo da seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	125,1600	1.501,92
5	274	12	un	Garfo da caixa de mudanças 1ª e 2ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	231,0600	2.772,72
5	275	12	un	Haste de mudanças 1ª e 2ª marchas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	260,6700	3.128,04
5	276	12	un	Garfo da caixa de mudanças 3ª e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	235,8600	2.830,32
5	277	12	un	Haste de mudanças 3 e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	263,3300	3.159,96
5	278	12	un	Segmento da alavanca de mudanças (garfo da marcha ré) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	106,5300	1.278,36
5	279	12	un	Haste de mudanças (marcha ré) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	250,6000	3.007,20
5	280	5	un	Alavanca reversora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	106,2000	531,00
5	281	12	un	Guia - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	112,4500	1.349,40
5	282	12	un	Casquilho (bucha da tampa seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	31,9500	383,40
5	283	12	un	Anel de Vedação (retentor seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	27,3700	328,44
5	284	12	un	Anel de Vedação (retentor diferencial) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	28,7100	344,52
5	285	15	un	Rolamento de rolo cônico 41X68X17,5 (rolamento diferencial) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	172,0800	2.581,20
5	286	60	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) 7 dias - 180 km/h. Caixa com 10 jogos. Aprovado pelo INMETRO	44,3300	2.659,80
5	287	10	un	Boia do tanque de combustível (Kombi - ano 2009)	402,5100	4.025,10
5	288	30	pç	Batente da suspensão dianteira	47,0000	1.410,00
5	289	30	pç	Flexível para freio dianteiro da Kombi	41,6500	1.249,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5	290	10	un	Junta tampa de válvula	28,2500	282,50
5	291	10	un	Anel externo do facão	29,2000	292,00
5	292	10	un	Anel interno do facão	29,2000	292,00
5	293	20	un	Bucha da suspensão traseira	55,1300	1.102,60
5	294	6	un	Caixa de direção completa original	1.461,6400	8.769,84
5	295	30	un	Embuchamento completo suspensão dianteira (embuchamento horizontal, embuchamento central, kit embuchamento vedador, pino manga eixo "pivo" susp/inf, buchas da manga do eixo.	1.990,0300	59.700,90
5	296	30	un	Filtro de combustível	40,7500	1.222,50
5	297	15	un	Polia do virabrequim	131,6900	1.975,35
5	298	12	un	Rolamento de agulhas (3ª marcha)	66,0700	792,84
Valor total do Lote						710.362,12

LOTE 06 – PALIO WEEKEND

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
6	1	2	un	Cabo de vela	151,6700	303,34
6	2	2	un	Tampa do radiador	28,2500	56,50
6	3	2	fr	Cola silicone p/ juntas	22,3400	44,68
6	4	2	jg	Jogo juntas	208,3400	416,68
6	5	2	un	Vareta do óleo do motor	42,5000	85,00
6	6	3	un	Filtro combustível (FIAT)	29,3400	88,02
6	7	2	jg	Braço oscilante	92,6300	185,26
6	8	2	un	Maçanetas da porta lateral	60,0000	120,00
6	9	4	un	Lampada farol	36,6700	146,68
6	10	2	un	Bucha da bandeja dianteira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	51,6600	103,32
6	11	2	un	Bucha fixa braço oxilante	47,5000	95,00
6	12	2	un	Terminal caixa direção	78,3400	156,68
6	13	2	un	Amortecedor dianteiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	355,0000	710,00
6	14	2	un	Amortecedor traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	267,5000	535,00
6	15	2	prs	Pastilha de Freio	65,5000	131,00
6	16	2	un	Conjunto espelho retrovisor	135,0000	270,00
6	17	2	jg	Embreagem c/ atuador (Renault Clio 1.0 16v)	37,6700	75,34
6	18	2	un	Correia do alternador (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	55,0000	110,00
6	19	2	un	Cabo de embreagem (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	71,6700	143,34
6	20	2	un	Cabo de freio de mão - Tirante LD (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	115,0000	230,00
6	21	2	kit	Correia dentada (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	172,6700	345,34
6	22	2	prs	Disco de freio	200,0000	400,00
6	23	2	un	Filtro de ar	33,3400	66,68
6	24	2	pç	Pivô de suspensão	71,6700	143,34
6	25	4	pç	Coxim do amortecedor	138,3300	553,32
6	26	2	kit	Batente e coifa do amortecedor	38,3300	76,66
6	27	2	un	Bucha do tirante (pneuzinho)	45,0000	90,00
6	28	2	un	Pinça de freio completa dianteiro	986,6700	1.973,34
6	29	2	un	Bomba de óleo	147,5000	295,00
6	30	4	un	Filtro de óleo	28,0000	112,00
6	31	2	kit	Kit embreagem	466,6700	933,34



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

6	32	2	un	Bandeja (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	308,7500	617,50
6	33	2	un	Bucha do braço tensor (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	53,0000	106,00
6	34	2	un	Bucha bandeja traseira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	88,3400	176,68
6	35	2	un	Caixa direção (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	990,0000	1.980,00
6	36	2	un	Cilindro mestre (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	180,3400	360,68
6	37	4	pç	Coxim da caixa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	90,0000	360,00
6	38	4	un	Coxim motor (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	98,3400	393,36
6	39	2	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	31,0000	62,00
6	40	2	un	Flexível de freio traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	31,0000	62,00
6	41	2	jg	Jogo coifa amortecedor LD	40,0000	80,00
6	42	2	jg	Jogo coifa amortecedor LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	40,0000	80,00
6	43	2	jg	Jogo de homocinética completa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	271,6700	543,34
6	44	2	jg	Jogo de velas (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	89,3400	178,68
6	45	2	un	Lâmpada lsnterna traseira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	13,0000	26,00
6	46	2	un	Lâmpada pisca (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	11,3400	22,68
6	47	1	un	Para-choque dianteiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	305,0000	305,00
6	48	1	un	Para-choque traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	340,0000	340,00
6	49	1	un	Escapamento completo (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	1.112,0000	1.112,00
6	50	2	un	Pinça de freio (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	1.153,3400	2.306,68
6	51	2	un	Roda de ferro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	200,0000	400,00
6	52	4	un	Parafuso de roda (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	14,7500	59,00
6	53	1	un	Radiador de água (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	426,6700	426,67
6	54	1	un	Reservatório de água radiador (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	68,6700	68,67
6	55	2	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	95,0000	190,00
6	56	4	un	Reparo da pinça de freio (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	38,3400	153,36
6	57	2	un	Terminal direção LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	71,6700	143,34
6	58	2	un	Terminal direção LD (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	71,6700	143,34
6	59	1	un	Comutadora de ignição (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	79,3400	79,34
6	60	1	un	Trizeta com coifa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	95,0000	95,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				1999)		
6	61	4	un	Bico injetor (completo) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	195,3400	781,36
6	62	1	un	Tampa do bocal de combustível (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	149,3400	149,34
6	63	4	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	65,0000	260,00
6	64	2	kit	KIT correia/ tensor/ polia (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	195,3400	390,68
6	65	2	prs	Palheta limpador de para-brisa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	61,6700	123,34
6	66	1	kit	Bomba combustível (bomba/ boia/ carcaça) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	353,3400	353,34
6	67	1	kit	Atuador da embreagem (cilindro) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	330,0000	330,00
6	68	2	un	Silencioso traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	270,0000	540,00
6	69	2	un	Silencioso intermediário (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	260,0000	520,00
6	70	4	un	Junta saída do escapamento (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	19,5000	78,00
6	71	2	un	Farol LD/LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	303,3400	606,68
6	72	2	un	Lanterna traseira LD/LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	290,0000	580,00
6	73	2	un	Tirante Axil (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	77,5000	155,00
6	74	2	un	Cilindro de fechadura do porta malas (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	113,3400	226,68
6	75	4	un	Borracha do escapamento (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	14,7500	59,00
6	76	1	un	Chave de roda (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	37,5000	37,50
6	77	2	un	Catalizador (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	836,6700	1.673,34
6	78	2	un	Borracha do agregado (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	59,3400	118,68
6	79	10	un	Fusivel (7,5/10/15/20/30) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	2,4000	24,00
Valor total do Lote						26.873,12

LOTE 07 – FIAT PALIO						
Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
7	1	6	un	Tampa do radiador	28,2500	169,50
7	2	10	kit	Kit Correia dentada	127,3300	1.273,30
7	3	6	un	Vareta do óleo do motor	42,5000	255,00
7	4	16	un	Filtro combustível (FIAT)	29,3400	469,44
7	5	10	jg	Braço oscilante	92,6300	926,30
7	6	8	un	Maçanetas da porta lateral	60,0000	480,00
7	7	4	un	Chave de Roda	29,6100	118,44
7	8	10	jg	Jogo de homocinética completa	243,3300	2.433,30
7	9	6	jg	Jogo de juntas	176,6700	1.060,02
7	10	10	un	Terminal caixa direção	78,3400	783,40
7	11	6	un	Cilindro da fechadura do porta-malas	59,5000	357,00
7	12	12	pç	Pivô de suspensão	71,6700	860,04
7	13	12	pç	Coxim do amortecedor	138,3300	1.659,96



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

7	14	12	un	Bucha do tirante (pneuzinho)	45,0000	540,00
7	15	6	un	Mangueira radiador	76,2500	457,50
7	16	20	jg	Pastilha de freio dianteira (Fiat Palio ano 2015/2016)	95,7500	1.915,00
7	17	10	jg	Disco de freio dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	216,6700	2.166,70
7	18	12	jg	Vela de ignição (Fiat Palio ano 2015/2016)	90,0000	1.080,00
7	19	8	un	Palheta limpador de para brisa (Fiat Palio ano 2015/2016)	106,6700	853,36
7	20	30	un	Lâmpada de farol (Fiat Palio ano 2015/2016)	36,0000	1.080,00
7	21	20	un	Lâmpada de lanterna traseira (Fiat Palio ano 2015/2016)	9,7500	195,00
7	22	10	un	Amortecedor dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	350,0000	3.500,00
7	23	10	un	Amortecedor traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	203,3300	2.033,30
7	24	20	un	Filtro de óleo (Fiat Palio 1.0 ano 2015)	31,0000	620,00
7	25	12	jg	Jogo coifa amortecedor LD	40,0000	480,00
7	26	20	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	95,0000	1.900,00
7	27	10	un	Bandeja (Fiat Palio ano 2015/2016)	336,6700	3.366,70
7	28	20	un	Bucha do braço oscilante (Fiat Palio ano 2015/2016)	44,3100	886,20
7	29	20	un	Bucha do braço tensor (Fiat Palio ano 2015/2016)	46,3300	926,60
7	30	20	un	Bucha bandeja dianteira (Fiat Palio ano 2015/2016)	61,2500	1.225,00
7	31	20	un	Bucha bandeja traseira (Fiat Palio ano 2015/2016)	87,5000	1.750,00
7	32	12	un	Correia do alternador (Fiat Palio ano 2015/2016)	61,3300	735,96
7	33	6	un	Cola de silicone	22,3300	133,98
7	34	10	un	Cabo embreagem (Fiat Palio ano 2015/2016)	76,3300	763,30
7	35	10	un	Cabo freio de mão (Fiat Palio ano 2015/2016)	138,3300	1.383,30
7	36	10	un	Caixa direção (Fiat Palio ano 2015/2016)	1.056,6700	10.566,70
7	37	10	un	Cilindro mestre (Fiat Palio ano 2015/2016)	205,0000	2.050,00
7	38	10	un	Coifa homocinética (Fiat Palio ano 2015/2016)	31,6700	316,70
7	39	12	un	Coxim da caixa (Fiat Palio ano 2015/2016)	88,3300	1.059,96
7	40	12	un	Coxim motor (Fiat Palio ano 2015/2016)	91,6700	1.100,04
7	41	8	un	Filtro ar condicionado (Fiat Palio ano 2015/2016)	34,3300	274,64
7	42	10	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	43,3300	433,30
7	43	10	un	Flexível de freio traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	43,3300	433,30
7	44	12	jg	Jogo coifa amortecedor LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	40,0000	480,00
7	45	20	un	Lâmpada pisca (Fiat Palio ano 2015/2016)	9,7500	195,00
7	46	8	un	Espelho retrovisor LE/LD (Fiat Palio ano 2015/2016)	117,5000	940,00
7	47	4	un	Pára choque dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	277,5000	1.110,00
7	48	4	un	Pára choque traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	276,2500	1.105,00
7	49	4	un	Escapamento completo (Fiat Palio ano 2015/2016)	1.011,2500	4.045,00
7	50	4	un	Pinça de freio (Fiat Palio ano 2015/2016)	1.203,3300	4.813,32
7	51	6	un	Roda de ferro (Fiat Palio ano 2015/2016)	196,6700	1.180,02
7	52	10	un	Parafuso de roda (Fiat Palio ano 2015/2016)	15,2500	152,50
7	53	12	un	Pinça freio dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	1.203,3300	14.439,96
7	54	6	un	Radiador de água (Fiat Palio ano 2015/2016)	443,3300	2.659,98
7	55	6	un	Reservatório de água radiador (Fiat Palio ano 2015/2016)	71,6700	430,02
7	56	12	un	Reparo da pinça de freio (Fiat Palio ano 2015/2016)	36,6700	440,04
7	57	10	un	Terminal direção LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	91,6700	916,70
7	58	10	un	Terminal direção LD (Fiat Palio ano 2015/2016)	91,6700	916,70
7	59	6	un	Comutadora de ignição (Fiat Palio ano 2015/2016)	100,0000	600,00
7	60	6	un	Trizeta com coifa (Fiat Palio ano 2015/2016)	88,3300	529,98
7	61	12	un	Bico injetor (completo) (Fiat Palio ano 2015/2016)	181,6700	2.180,04
7	62	6	un	Tampa do bocal de combustível (Fiat Palio ano 2015/2016)	95,0000	570,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

7	63	12	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Palio ano 2015/2016)	101,3300	1.215,96
7	64	10	kit	Correia/ tensor/ polia (Fiat Palio ano 2015/2016)	215,0000	2.150,00
7	65	3	kit	Bomba de combustível (bomba/ boia/ carcaça) (Fiat Palio ano 2015/2016)	303,3300	909,99
7	66	3	kit	Atuador da embreagem (cilindro) (Fiat Palio ano 2015/2016)	330,0000	990,00
7	67	4	un	Silencioso traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	380,0000	1.520,00
7	68	4	un	Silencioso intermediário (Fiat Palio ano 2015/2016)	366,0000	1.464,00
7	69	6	un	Junta saída do escapamento (Fiat Palio ano 2015/2016)	78,3300	469,98
7	70	6	un	Farol LD/LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	340,0000	2.040,00
7	71	6	un	Lanterna traseira LD/LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	256,6700	1.540,02
7	72	8	un	Tirante Axil (Fiat Palio ano 2015/2016)	76,2500	610,00
7	73	8	un	Borracha do escapamento (Fiat Palio ano 2015/2016)	11,0000	88,00
7	74	6	un	Catalizador (Fiat Palio ano 2015/2016)	648,3300	3.889,98
7	75	12	un	Borracha do agregado (Fiat Palio ano 2015/2016)	58,3300	699,96
7	76	100	un	Fusível (7,5/10/15/20/30) (Fiat Palio ano 2015/2016)	2,4000	240,00
7	77	10	kit	Batente e coifa do amortecedor dianteiro (Fiat Palio 2015)	34,0000	340,00
7	78	8	kit	Batente e coifa do amortecedor traseiro (Fiat Palio 2015)	40,0000	320,00
7	79	8	kit	Embreagem	368,3300	2.946,64
7	80	12	un	Cabo de vela	156,6700	1.880,04
7	81	16	un	Filtro de ar	37,3300	597,28
Valor total do Lote						116.688,35

LOTE 08 – FIAT DUCATO

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
8	1	6	pç	FUSÍVEL 7,5A	3,4800	20,88
8	2	6	pç	Fusível 15A	3,5300	21,18
8	3	6	pç	Fusível 10A	3,4800	20,88
8	4	1	pç	Bomba d'água	235,0000	235,00
8	5	2	jg	Disco de freio dianteiro (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	363,7500	727,50
8	6	10	un	Filtro de combustível (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	94,0000	940,00
8	7	8	un	Filtro de ar (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	114,5000	916,00
8	8	4	un	Rolamentos dianteiros (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	257,5000	1.030,00
8	9	3	prs	Palheta limpador de parabrisa (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	163,6300	490,89
8	10	4	un	Lâmpada PY21W laranja (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	13,0000	52,00
8	11	4	un	Lâmpada 5w incolor (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	6,7500	27,00
8	12	4	un	Lâmpada H1 55 w (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	27,0000	108,00
8	13	12	un	Lâmpada H7 55w (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	36,9500	443,40
8	14	6	un	Fusível 5A	3,4800	20,88
8	15	1	pç	Correia dentada (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	750,0000	750,00
8	16	6	un	Fusível 20A	3,5300	21,18
8	17	6	un	Fusível 30A	3,5300	21,18
8	18	6	jg	Pastilha de freio dianteiro com sensor (Fiat Ducato 2.3	212,0000	1.272,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				ano 2009/2010)		
8	19	10	un	Borracha de suporte do escapamento (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	40,1700	401,70
8	20	1	pç	Comando (Fiat Ducato ano 2009/2010)	2.010,3300	2.010,33
8	21	2	pç	Amortecedor dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	603,5000	1.207,00
8	22	2	un	Amortecedor traseiro (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	526,5000	1.053,00
8	23	2	un	Bucha bandeja dianteira (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	228,2500	456,50
8	24	2	un	Bucha bandeja traseira (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	141,0000	282,00
8	25	2	un	Cabo embreagem (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	203,7000	407,40
8	26	1	un	Caixa de direção (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	5.250,6700	5.250,67
8	27	2	un	Cilindro mestre (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	482,0000	964,00
8	28	2	un	Coifa homocinética (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	91,5000	183,00
8	29	4	un	Coxim da caixa (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	270,2500	1.081,00
8	30	4	un	Coxim motor (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	235,0000	940,00
8	31	4	un	Coxim amortecedor (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	323,3300	1.293,32
8	32	2	un	Disco de freio traseiro (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	368,5000	737,00
8	33	1	kit	Kit embreagem (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	2.186,6700	2.186,67
8	34	10	un	Filtro de óleo (Fiat Ducato ano 2009/2010)	67,7500	677,50
8	35	2	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	85,2500	170,50
8	36	2	un	Flexível de freio traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	77,7500	155,50
8	37	2	jg	Jogo coifa amortecedor LD (Fiat Ducato ano 2009/2010)	137,0000	274,00
8	38	2	jg	Jogo coifa amortecedor LE (Fiat Ducato ano 2009/2010)	137,0000	274,00
8	39	2	jg	Jogo de juntas (Fiat Ducato ano 2009/2010)	900,0000	1.800,00
8	40	4	jg	Jogo de homocinética completa (Fiat Ducato ano 2009/2010)	960,0000	3.840,00
8	41	6	un	Lâmpada lanterna traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	12,0000	72,00
8	42	20	un	Parafuso da roda (Fiat Ducato ano 2009/2010)	20,5000	410,00
8	43	6	un	Pastilha de freio traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	120,2500	721,50
8	44	4	un	Pivô da suspensão (Fiat Ducato ano 2009/2010)	229,2500	917,00
8	45	1	un	Radiador d'água (Fiat Ducato ano 2009/2010)	1.088,6700	1.088,67
8	46	1	un	Radiador de óleo (Fiat Ducato ano 2009/2010)	1.359,3300	1.359,33
8	47	4	un	Rolamento roda traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	461,5000	1.846,00
8	48	2	un	Terminal de direção LE (Fiat Ducato ano 2009/2010)	201,0000	402,00
8	49	2	un	Terminal de direção LD (Fiat Ducato ano 2009/2010)	210,2500	420,50
8	50	2	un	Terminal direção caixa (Fiat Ducato ano 2009/2010)	206,5000	413,00
8	51	1	un	Comutadora de ignição (Fiat Ducato ano 2009/2010)	176,6700	176,67
8	52	2	un	Trizeta com coifa (Fiat Ducato ano 2009/2010)	302,5000	605,00
8	53	4	un	Bico injetor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	2.420,0000	9.680,00
8	54	1	un	Reservatório de água radiador (Fiat Ducato ano 2009/2010)	223,3300	223,33
8	55	2	un	Pinça freio dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	2.475,1100	4.950,22
8	56	2	un	Pinça de freio traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	2.036,6700	4.073,34
8	57	1	un	Tampa do bocal do combustível (Fiat Ducato ano 2009/2010)	123,3300	123,33
8	58	2	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	130,2500	260,50
8	59	4	kit	Coifa e batente do amortecedor (Fiat Ducato ano	154,5000	618,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

				2009/2010)		
8	60	1	kit	Bomba de combustível - bomba/ boia/ carcaça (Fiat Ducato ano 2009/2010)	1.306,6700	1.306,67
8	61	1	kit	Atuador da embreagem - cilindro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	426,0000	426,00
8	62	1	pç	Cilindro pedal da embreagem (Fiat Ducato ano 2009/2010)	571,3300	571,33
8	63	4	pç	Terminal esférico - Pivô (Fiat Ducato ano 2009/2010)	215,6700	862,68
8	64	1	un	Sensor do óleo do motor - cebolinha (Fiat Ducato ano 2009/2010)	93,3300	93,33
8	65	2	jg	Sapata do freio estacionário (Fiat Ducato ano 2009/2010)	260,8800	521,76
8	66	2	jg	Batentes do amortecedor dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	159,3800	318,76
8	67	2	pç	Batente da suspensão traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	170,5000	341,00
8	68	4	un	Bucha do feixe de molas traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	150,0000	600,00
8	69	1	un	Apito de ré (Fiat Ducato ano 2009/2010)	173,0000	173,00
8	70	6	un	Fusível em lâmina 100A (Fiat Ducato ano 2009/2010)	7,0000	42,00
8	71	1	un	Rolamento de porta lateral (Fiat Ducato ano 2009/2010)	1.351,0700	1.351,07
8	72	1	un	Limitador porta do motorista (Fiat Ducato ano 2009/2010)	86,8900	86,89
8	73	1	un	Limitador da porta de passageiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	86,8900	86,89
8	74	1	un	Fechadura completa da porta lateral (Fiat Ducato ano 2009/2010)	268,1900	268,19
8	75	1	un	Borracha da porta passageiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	136,6700	136,67
8	76	1	un	Borracha da porta do motorista (Fiat Ducato ano 2009/2010)	136,6700	136,67
8	77	1	un	Borracha da porta traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	170,0000	170,00
8	78	1	kit	Batente superior da porta traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	114,3700	114,37
8	79	1	un	Fechadura superior da porta traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	146,3700	146,37
8	80	1	un	Protetor de carter do motor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	657,3300	657,33
8	81	4	kit	Reparos da pinça de freio dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	217,2500	869,00
8	82	2	kit	Reparos da pinça de freio traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	173,3300	346,66
Valor total do Lote						70.750,09

LOTE 09 – FORD TRANSIT

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
9	1	2	un	Amortecedor dianteiro (Ford Transit)	972,0000	1.944,00
9	2	2	un	Amortecedor traseiro (Ford Transit)	575,2000	1.150,40
9	3	8	un	Bucha bandeja dianteira (Ford Transit)	224,6700	1.797,36
9	4	8	un	Bucha bandeja traseira (Ford Transit)	227,5000	1.820,00
9	5	2	un	Cabo embreagem (Ford Transit)	732,3300	1.464,66
9	6	1	un	Caixa direção (Ford Transit)	2.346,6700	2.346,67



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

9	7	2	un	Cilindro mestre (Ford Transit)	1.319,3300	2.638,66
9	8	2	un	Coifa homocinética (Ford Transit)	148,3300	296,66
9	9	1	kit	Kit correia dentada (Ford Transit)	2.010,0000	2.010,00
9	10	4	un	Coxim da caixa (Ford Transit)	876,6700	3.506,68
9	11	4	un	Coxim do motor (Ford Transit)	796,3300	3.185,32
9	12	4	un	Coxim amortecedor (Ford Transit)	345,3300	1.381,32
9	13	2	un	Disco de freio dianteiro (Ford Transit)	331,0000	662,00
9	14	2	un	Disco de freio traseiro (Ford Transit)	294,2500	588,50
9	15	1	kit	Kit embreagem (Ford Transit)	2.200,0000	2.200,00
9	16	2	un	Filtro do ar-condicionado (Ford Transit)	86,0000	172,00
9	17	4	un	Filtro de ar (Ford Transit)	128,1300	512,52
9	18	6	un	Filtro combustível (Ford Transit)	138,0000	828,00
9	19	6	un	Filtro de óleo (Ford Transit)	72,5000	435,00
9	20	2	un	Flexível de freio dianteiro (Ford Transit)	136,0000	272,00
9	21	2	un	Flexível de freio traseiro (Ford Transit)	180,0000	360,00
9	22	2	jg	Jogo coifa amortecedor LD (Ford Transit)	312,5700	625,14
9	23	2	jg	Jogo de juntas (Ford Transit)	1.274,0000	2.548,00
9	24	8	un	Lâmpada farol (Ford Transit)	38,5000	308,00
9	25	4	un	Lâmpada lanterna traseira (Ford Transit)	8,7500	35,00
9	26	4	un	Lâmpada pisca (Ford Transit)	9,2500	37,00
9	27	4	un	Parafuso de roda (Ford Transit)	25,5000	102,00
9	28	3	un	Pastilha de freio dianteira (Ford Transit)	232,5000	697,50
9	29	3	un	Pastilha de freio traseira (Ford Transit)	205,0000	615,00
9	30	4	un	Pivô da suspensão (Ford Transit)	237,5000	950,00
9	31	1	un	Radiador d'água (Ford Transit)	1.254,3300	1.254,33
9	32	1	un	Radiador de óleo (Ford Transit)	1.788,8700	1.788,87
9	33	2	un	Rolamento roda dianteira (Ford Transit)	415,5000	831,00
9	34	2	un	Rolamento roda traseira (Ford Transit)	576,6700	1.153,34
9	35	2	un	Terminal de direção LE (Ford Transit)	222,5000	445,00
9	36	2	un	Terminal direção LD (Ford Transit)	222,5000	445,00
9	37	2	un	Terminal direção caixa (Ford Transit)	230,0000	460,00
9	38	2	un	Trizeta com coifa (Ford Transit)	431,5000	863,00
9	39	4	un	Bico injetor (Ford Transit)	2.033,3300	8.133,32
9	40	1	un	Reservatório de água radiador (Ford Transit)	326,0000	326,00
9	41	2	un	Pinça freio dianteiro (Ford Transit)	1.928,5900	3.857,18
9	42	2	un	Pinça freio traseiro (Ford Transit)	2.119,9700	4.239,94
9	43	1	un	Tampa do bocal de combustível (Ford Transit)	261,5300	261,53
9	44	4	un	Rolamento do amortecedor (Ford Transit)	340,0000	1.360,00
9	45	4	kit	Coifa e batente do amortecedor (Ford Transit)	294,3300	1.177,32
9	46	1	kit	Kit correia/ tensor/ polia (Ford Transit)	2.682,0000	2.682,00
9	47	2	kit	Reparo de pinça de freio (Ford Transit)	196,6700	393,34
9	48	2	prs	Palheta limpador de para-brisa (Ford Transit)	191,2500	382,50
9	49	1	kit	Bomba de combustível/alta pressão (Ford Transit)	3.764,0000	3.764,00
9	50	1	kit	Atuador da embreagem - cilindro (Ford Transit)	941,5000	941,50
9	51	2	un	Jogo de coifa do amortecedor LE(Ford Transit)	312,5700	625,14
9	52	3	un	Borracha da porta lateral de correr (Ford Transit)	358,0000	1.074,00
9	53	3	un	Borracha da porta traseira completa (Ford Transit)	326,6700	980,01
9	54	2	un	Maçaneta da porta lateral de correr (Ford Transit)	310,6700	621,34
9	55	2	un	Maçaneta da porta traseira (Ford Transit)	377,0000	754,00
9	56	2	un	Maçaneta da porta dianteira (Ford Transit)	307,6700	615,34
Valor total do Lote						74.918,39



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



3 – VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.514.503,94 (um milhão, quinhentos e quatorze mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).

4 – CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - Considerando que a disputa se dará por LOTE, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura dos envelopes, proposta de preços atualizada readequando os preços unitários ao valor total proposto. Cada item do lote deverá receber o mesmo percentual de desconto concedido ao valor total do lote durante a Sessão.

4.2 – A garantia dos produtos deverá ser a do fabricante.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 057/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Sr(a). Pregoeiro(a):

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.**

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

OBS.: ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 057/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 057/2017 – RP, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 057/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **DECLARAMOS** ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
(conforme o caso)

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2017

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VI

(MODELO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RP - N.º 057/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (**razão social da empresa**), com **sede (endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Rio Negro - Pr, no que se referir ao PREGÃO N.º 057/2017 – PRESENCIAL - RP, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia.....,,

(Local e Data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

Exigência: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VII

(MINUTA ATA CONTRATO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº Número de Instrumento Contratual

Processo nº Número do Processo /Ano do Processo

Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo

Aos **Data de Instrumento Contratual** o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL,....., brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número....., residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para **<AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO>**, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: Razão Social, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº Número do CNPJ/CPF, sediada na Nome do Logradouro, nº Número do Imóvel, Nome do Bairro, município de Nome da Cidade, Sigla do UF, neste ato representado pelo(a) seu(ua) <DESCREVER: SÓCIO(A) / PROCURADOR (A)> , <NOME REPRESENTANTE> brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº <RG REPRESENTANTE> e do CPF/MF nº <CPF REPRESENTANTE>, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Descrição do Objeto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
Nº do lote	Nº do Item	Qtde. do Item	Unidade de medida	Descrição do Item			

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de <VALIDADE DA ATA CONTRATO>, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;
- d) para Atas Contrato, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017/2018 **das quais, constará(ão)**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



inicialmente a(s) seguinte(s): 3973 - 3872 - 3899 - 4000 - 3897 - 3998 - 3902 - 4003 - 3896 - 3997 - 3979 - 4005.

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL

<NOME REPRESENTANTE (O MESMO DO PREÂMBULO)>
Razão Social

TESTEMUNHA:

<TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>
<CARGO TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio